

**CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI**

**Gerência de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos**  
**CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE" EXTRATO DE LICITAÇÃO**  
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgar Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:

PROCESSO Nº 2021/28443  
 OBJETO: Aquisição de Elo Fusível  
 NOTA DE EMPENHO: 2021NE00434  
 CONTRATADA: Elétrica Tanajura Eireli  
 CNPJ:35035679/0001-39  
 DATA DE EMISSÃO: 15/10/2021  
 DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00

**HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES**

**COMUNICADO**  
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole, 135 - Guaianases - São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: SES-PRC-2021/02271 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COVID - METROPOL CPR, PENICILINA BENZATINA 1.200.000, PROTAMINA E OUTROS

Modalidade: ATA Nº: M201/2019 - ATA Nº. (INTERNO) : 02/2020

EMPENHO EMPRESA  
 2021NE00991 canç. de saldo - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ:65.817.900/0001-71

Observação:  
 Nota 01 - As Notas de Empenho dos Pregões Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.

Nota 02 - As Notas de Empenho serão enviadas por fax ou por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail ou fax para a Seção de Compras.

**COMUNICADO**

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole, 135 - Guaianases - São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho de que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: SES-PRC 2021/27321  
 Oferta de Compras nº: 090158000020210C00468  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA NO BREAK  
 Modalidade: CONVITE nº 078/2021

EMPENHO	EMPRESA
2021NE01060	BPS RAMARCOMERCIAL E SERVICOS EIRELI-EP

Processo: SES-PRC 2021/36984  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COVID - ALONDIPINO, LACTULOSE E OUTROS  
 Modalidade: ATA 058/2021

EMPENHO	EMPRESA
2021NE01001	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
2021NE00972	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
2021NE00973	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
2021NE00974	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2021NE00975	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2021NE00976	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL
2021NE00977	PORTAL LTDA
2021NE00978	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Processo: SES-PRC 2021/40090  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AVENTAL DESCARTÁVEL) -COVID  
 Modalidade: ATA 066/2021

EMPENHO	EMPRESA
2021NE01037	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Processo: SES-PRC 2021/36955  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COVID -FENTANIL E MIDAZOLAM  
 Modalidade: ATA 062/2021

EMPENHO	EMPRESA
2021NE01045	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Processo: SES-PRC 2021/34534  
 Objeto: AQUISIÇÃO FORMULA INFANTIL PRÉ  
 Modalidade: ATA 046/2021

EMPENHO	EMPRESA
2021NE00890	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Processo: SES-PRC 2021/17060  
 Objeto: Aquisição de Medicamentos COVID - Lactulose, AAS, Atorvastatina Beclometasona  
 Modalidade: ATA 025/2021

EMPENHO	EMPRESA
2021NE01047	CANCELAMENTO SALDO - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Observação:  
 Nota 01- A Nota de Empenho da Ata Eletrônico deverá ser retirada através do Sistema Eletrônico.

Nota 02- As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Compras.

**INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU**

**Diretoria Técnica**  
**Divisão de Administração**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**  
**Comunicado**  
 Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 10 às 16 horas, situado à Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bauru/SP, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROCESSO	EMPENHO
ALBR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2021/36080	2021NE00771
OPHTHALMOS S/A	2021/30303	2021NE00772
SISPACK MEDICAL LTDA	2021/30303	2021NE00773

**Divisão de Pesquisa e Ensino**  
**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP**  
**Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP**  
**"Dr. Antônio Guilherme de Souza"**  
**INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE – 2022/2023**

**Edital de Abertura de Inscrições**  
 O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/ SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do Instituto Lauro de Souza Lima torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica Especializada, reconhecido como Especialização pelo Parecer 394/19 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2022/2023 para profissionais com até 5 (cinco) anos de formação e estudantes que concluírem a graduação excepcionalmente para este processo seletivo até 31 de janeiro de 2022, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP.

Nome do Curso: Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica Especializada  
 Áreas  
 Público Alvo  
 Duração (anos)  
 Enfermagem: Assistência de Enfermagem em Dermatologia  
 Enfermeiro  
 01  
 Fisioterapia: Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Fisioterapia Fisioterapeuta  
 01  
 Psicologia: Intervenções Psicológicas Ambulatoriais e Hospitalares e Estudos Clínicos  
 Psicólogo  
 01  
 Terapia Ocupacional - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Terapia Ocupacional  
 Terapeuta Ocupacional  
 01  
 Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa  
 Biólogo, Farmacêutico - Bioquímico e Biomédico  
 01

I – DAS INSTRUÇÕES  
 1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica Especializada 2022/2023, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e no endereço eletrônico: www.iils.br.

1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. A descrição do conteúdo programático resumo, público-alvo e bibliografia para a prova, constam no Anexo II.

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA  
 2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definida pela SES-SP e será publicado no Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula.

2.2. O curso terá duração de 1 (um) ano, com carga/horária prevista de 1720 horas, correspondendo a 40 horas semanais.

2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (Hum mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base 2021, fixada pela SES-SP.

2.4. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.

2.5. Durante o curso, o aluno não poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.6. Os alunos devem dedicar-se exclusivamente ao(s) Curso(s), durante os 12 meses previstos para o mesmo.

III – DA INSCRIÇÃO  
 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e a entrega do Currículo Vitae durante o período de inscrição. A falta de documentação do Currículo Vitae implicará em não pontuação neste quesito.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das áreas constantes no Anexo I, deste edital.

3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:  
 3.2.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.2. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.3. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.4. está habilitado para o exercício profissional;

3.2.5. concluiu ou concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até 31 de Janeiro de 2022;

3.2.6. possuir o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, caso haja, ou protocolo de inscrição na data da matrícula. Durante o prazo de validade do protocolo o aluno deverá providenciar o registro definitivo.

3.2.7. ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 20/10 a 24/11/2021, com início às 00:00 horas de 20 de outubro de 2021 e término às 23:59 horas do dia 24 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

3.3.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição conforme o Anexo I apresentado neste Edital e enviá-la para o e-mail: ensino@iils.br no período de 20/10 a 24/11/2021, conforme horário citado no item 3.3, juntamente com o Currículo Vitae documentado e digitalizado, ou entregar pessoalmente no Instituto Lauro de Souza Lima – Seção de Treinamento e Ensino – Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226 – CEP 17034-971 – Bauru/SP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 15 horas, durante o período de inscrição.

3.3.1.1. Atenção: O Anexo III é um modelo que orienta o preenchimento do Currículo Vitae.

3.3.2. O candidato será notificado por e-mail sobre o recebimento da solicitação de inscrição no Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica Especializada do Instituto Lauro de Souza Lima.

3.4. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência;

3.4.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, durante o período de 20/10 a 24/11/2021, para o e-mail ensino@iils.br ou pessoalmente no Instituto Lauro de Souza Lima – Seção de Treinamento

e Ensino – Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226 – CEP 17034-971 – Bauru/SP. em arquivo pdf;

3.4.2. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.5. Não serão aceitas inscrições via postal.

3.6. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. O candidato será notificado por e-mail sobre a efetivação da sua inscrição e em caso de dúvida, o candidato deverá contatar a equipe da Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, pelo telefone (14) 3103-5867, de 2ª a 6ª feiras, das 8 às 15 horas, ou pelo e-mail ensino@iils.br (durante o período de inscrição).

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição e no Currículo Vitae são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Instituto Lauro de Souza Lima, excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.9. Não será aceito pedido de transferência de curso[D1], nesta ou em qualquer outra fase do Processo.

3.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO  
 4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:  
 4.1.1. Primeira Fase – Prova Objetiva/Discursiva  
 4.1.2. Segunda Fase – Entrevista e Análise do Currículo Vitae

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS  
 Se mantidas as condições de pandemia será utilizado o Protocolo da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, conforme anexo V.

5.1. Primeira Fase - Prova Objetiva/Discursiva  
 5.1.1. Enfermagem – Assistência de Enfermagem em Dermatologia a data da aplicação da prova objetiva/discursiva será dia 29/11/2021 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto "Lauro de Souza Lima". A prova será composta de 30 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada e 1 questão dissertativa. O resultado da prova objetiva/discursiva será anexado nesse mesmo local no dia 03/12/2021 às 14h00 e o horário no qual o candidato realizará a entrevista.

5.1.2. Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Fisioterapia a data da aplicação da prova objetiva/discursiva será dia 06/12/2021 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto "Lauro de Souza Lima". A prova será composta de 19 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada e 1 questão dissertativa. O resultado da prova objetiva/discursiva será anexado nesse mesmo local no dia 07/12/2021 às 14h00 e o horário no qual o candidato realizará a entrevista.

5.1.3. Psicologia – Intervenções Psicológicas Ambulatoriais, Hospitalares e Estudos Clínicos, a data da aplicação da prova objetiva/discursiva será dia 09/12/2021, às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto "Lauro de Souza Lima". A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma e 02 questões dissertativas. O resultado da prova objetiva/discursiva será anexado nesse mesmo local no dia 13/12/2021 às 14h00 e o horário no qual o candidato realizará a entrevista.

5.1.4. Terapia Ocupacional - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física Específica da Terapia Ocupacional, a data da aplicação da prova objetiva/discursiva será dia 06/12/2021 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto "Lauro de Souza Lima". A prova será composta de 19 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma e 1 questão dissertativa. O resultado da prova objetiva/discursiva será anexado nesse mesmo local no dia 07/12/2021 às 14h00 e o horário no qual o candidato realizará a entrevista.

5.1.5. Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa, a data da aplicação da prova objetiva/discursiva será dia 01/12/2021 às 09h00. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto "Lauro de Souza Lima". A prova será composta de 50 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada. O resultado da prova objetiva/discursiva será anexado nesse mesmo local no dia 03/12/2021 às 14h00 e o horário no qual o candidato realizará a entrevista.

5.1.6. As provas objetivas terão duração improrrogável de 3 horas e são de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados anexados na Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Aqueles que não puderem comparecer ao Instituto Lauro de Souza Lima para conferência dos resultados, poderão optar pelo recebimento via eletrônico pelo e-mail ensino@iils.br se responsabilizando pelos eventuais problemas que possam ocorrer com o envio.

5.1.8. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob hipótese alguma.

5.1.9. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

5.1.9.1. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.

5.1.9.2. O candidato deverá trazer caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.10. Não será permitida a utilização de máquina calculadora e de celular durante a prova.

5.1.11. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridas 1 (uma) hora do seu início.

5.1.12. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, na Ficha de Inscrição deverá proceder à correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal no dia da prova.

5.1.12.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do item 5.1.12. deverá responsabilizar pelas consequências advindas de sua omissão.

5.1.13. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.

5.1.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.15. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, por e-mail ou pessoalmente, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.15.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.15.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.1.16. Exetuada a situação prevista no item 5.1.15., não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova,

podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.17. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.18. Será excluído do Processo Seletivo os candidatos:

5.1.18.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.1.18.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;

5.1.18.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.1.18.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.1.18.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.1.18.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

5.1.18.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

5.1.18.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

5.1.18.9. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

5.1.18.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

5.1.18.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

5.1.18.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

5.1.18.13. Perturbar o processo seletivo em questão;

5.1.18.14. Agir com desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.1.19. A prova será aplicada somente no endereço divulgado neste Edital, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

5.2. Segunda Fase – Entrevista e Análise do Currículo Vitae  
 5.2.1. Enfermagem – Assistência de Enfermagem em Dermatologia, a data da entrevista será dia 09/12/2021. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima e no dia 04/01/2022 às 14h00, serão anexadas na Seção de Treinamento e Ensino, as notas do curriculum e da entrevista.

5.2.2. Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Fisioterapia, a data da entrevista será dia 10/12/2021. Local: Prédio da Fisioterapia do Instituto Lauro de Souza Lima e no dia 04/01/2022 às 14h00, serão anexadas na Seção de Treinamento e Ensino, as notas do curriculum e da entrevista.

5.2.3. Psicologia - Intervenções Psicológicas Ambulatoriais, Hospitalares e Estudos Clínicos, a data da entrevista será dia 17/12/2021. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima e no dia 04/01/2022 às 14h00, serão anexadas, neste mesmo local, as notas do curriculum e da entrevista.

5.2.4. Terapia Ocupacional - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física Específica da Terapia Ocupacional, a data da entrevista será dia 10/12/2021. Local: Prédio da Fisioterapia do Instituto Lauro de Souza Lima e no dia 04/01/2022 às 14h00, serão anexadas, neste mesmo local, as notas do curriculum e da entrevista.

5.2.5. Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa, a data da entrevista será dia 08/12/2021. Local: Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, e no dia 04/01/2022 às 14h00, serão anexadas, neste mesmo local, as notas do curriculum e da entrevista.

5.2.6. O horário das entrevistas será divulgado juntamente com o resultado da primeira fase - prova objetiva/discursiva, anexado[D2] na Seção de Treinamento e Ensino do "Instituto Lauro de Souza Lima".

5.2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados anexados na Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Aqueles que não puderem comparecer ao Instituto "Lauro de Souza Lima" para conferência dos resultados, poderão optar pelo recebimento via eletrônico pelo e-mail ensino@iils.br se responsabilizando pelos eventuais problemas que possam ocorrer com o envio.

5.2.8. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum. Os inscritos serão chamados para entrevista por ordem alfabética.

5.2.9. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 5.1.9.

5.2.10. Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.2.11. Chegar após o horário estabelecido para a Entrevista;

5.2.12. Apresentar-se para a Entrevista, em outro local que não o previsto no Edital;

5.2.13. Não comparecer a Entrevista, seja qual for o motivo alegado;

5.2.14. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da Entrevista;

5.2.15. Perturbar o processo seletivo em questão;

5.2.16. Agir com desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO



6.4. O resultado final do Processo Seletivo será anexado no painel da Seção de Treinamento e Ensino do Instituto "Lauro de Souza Lima" a partir do dia 10/01/2022, às 9 horas.

6.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação e publicação das notas parciais, finais e da classificação.

#### VII - DOS RECURSOS

7.1. Primeira Fase – Prova Objetiva/Discursiva  
7.1.1. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo, para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora do referido processo, na Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima.

7.2. Segunda Fase – Entrevista e Análise do Curriculum Vitae

7.2.1. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da Segunda Fase do Processo Seletivo, para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora do referido processo, na Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima.

7.3. Serão indeferidos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.4. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ensino@iisl.br ou protocolado pessoalmente, no Instituto Lauro de Souza Lima, situado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km. 225/226, – CEP 17034-971 – Bairro Aímoreis – Baururu/SP, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome da área, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV;

7.5. Após análise do recurso o candidato será notificado e convocado para ciência;

7.6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para habilitação;

7.7. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva/discursiva, independentemente de terem recorrido;

7.8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

7.9. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo de nenhuma das fases do processo seletivo;

7.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

#### VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de 10/01/2022, consultar o Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula publicado no DOE-SP, ou acessar o site www.iisl.br, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para o período de 01 a 08/02/2022, para o Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica Especializada, das 08h00 às 14h00, na Seção de Treinamento e Ensino do Instituto Lauro de Souza Lima, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km. 225/226, – CEP 17034-971 – Bairro Aímoreis – Baururu/SP. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar cópia simples, com apresentação das originais para conferência dos seguintes documentos:

8.3.1. 2 (duas) foto 3x4 recente;  
8.3.2. Carteira do Conselho regional ou protocolo de inscrição;  
8.3.3. Cédula de identidade (RG);  
8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, triplice viral, hepatite B e varicela; Covid 19;

8.3.5. Diploma ou certidão de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de histórico escolar;

8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, (este número pode ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do Trabalho - <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>) ou número do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.7. Comprovante de residência atual;  
8.3.8. CPF próprio regularizado original. Será aceito em substituição ao CPF, cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal ou se o mesmo constar no RG;

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;  
8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito;  
8.3.12. Quem não possuir conta corrente aberta no Banco do Brasil, deverá realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do e-mail: [ensino@iisl.br](mailto:ensino@iisl.br)

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente, conforme ordem de classificação e exclusivamente por contato telefônico a partir de 09/02/2022. Ao candidato excedente, após contato telefônico, será enviada uma mensagem de manifestação de aceite ou de desistência da vaga o qual terá 24 horas para responder, pessoalmente ou por e-mail. A não manifestação em 24 horas será considerada automaticamente como desistente da vaga a qual foi convocado, agilizand a convocação do próximo candidato excedente.

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 21/02/2022.

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

#### IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá excluída sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexistência de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica Especializada, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

9.2. A validade do Processo Seletivo se esgotará em 21 de fevereiro de 2022.

9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo site [www.iisl.br](http://www.iisl.br) e no DOE-SP, razão

pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.4. O Instituto Lauro de Souza Lima se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.4.1. A Instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.5. O Instituto Lauro de Souza Lima não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.5.1. Perdas de prazo;  
9.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.5.3. Correspondência recebida por terceiros;  
9.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.7. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo do Instituto Lauro de Souza Lima.

Bauru, 13 de outubro de 2021.

Patrícia Sammarco Rosa

Responsável pela Coordenação do Processo Seletivo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Nome:

Data de Nascimento:

Sexo:

RG:

CPF:

Estado Civil:

2- Áreas:

( ) Enfermagem – Assistência de Enfermagem em Dermatologia

( ) Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Fisioterapia

( ) Área de Psicologia – Intervenções Psicológicas Ambulatoriais, Hospitalares e Estudos Clínicos

( ) Terapia Ocupacional - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física Específica da Terapia Ocupacional

( ) Área de Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Laboratório de Pesquisa

3- Endereço:

Nº: Bairro:

Cidade: Estado:

4- Telefone: Celular: Fax:

5- E-mail:

6- Área de Graduação:

7- É portador de deficiência ou com necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não

7.1- Qual? (tipo)

7.2- Necessita de condições especiais para realização da prova? ( ) Sim ( ) Não

7.3- Quais?

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA ESPECIALIZADA

INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA" – 2022/2023

Programa e Bibliografia para a prova nas suas respectivas áreas:

Enfermagem – Assistência de Enfermagem em Dermatologia

Programa:

\* Políticas Públicas de Saúde no Brasil: SUS e pactos pela Saúde;

\* Aspectos éticos e legais da categoria profissional;

\* Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;

\* Normas de segurança do paciente;

\* Anatomia e fisiologia da pele;

\* Semiologia e semiotécnica da pele e dos anexos;

\* Doenças transmissíveis infecciosas e parasitárias;

\* Lesões Elementares Dermatológicas (LEDs);

\* Noções básicas em Hansenologia;

\* Noções básicas nas principais doenças dermatológicas;

\* Avaliação integral ao paciente com feridas;

\* Feridas: avaliação, etiologia, classificação, tipos, preparo do leito, manejo;

\* Noções básicas em curativos (técnica, uso adequado de materiais e coberturas);

\* Sistematização da Assistência de Enfermagem - Classificações NANDA-I, NIC, NOC aplicada nas doenças dermatológicas;

Bibliografia:

AZULAY, R.D.; AZULAY, D. R.; AZULAY-ABULAFIA, L. Dermatologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 1133p.

BARROS, A. L. B. L. Anamnese e exame físico. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BONAMIGO, R.R.; DORNELLES, S.; GUIMARÃES, H.C.Q.C.P. BASSOLI S.R.B. BERNARDO R.M.P. Care wounds – dressings. In: Bonamigo, R.R., Dornelles S.I.T. editors. *Dermatology in Public Health Environments*. São Paulo: Springer, 2018. cap. 72, p. 1487-1503.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de condutas para úlceras neurotróficas e traumáticas. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Cadernos de Reabilitação em Hanseníase, 2).

BULECHEK, G.M. et al. Classificação das intervenções de enfermagem – NIC. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2016. 610p.

HERDMAN, T.H. KAMITSURU, S. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA Internacional: definições e classificação. 2018-2020. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

JORGE, S.A. Abordagem multidisciplinar de tratamento de feridas. São Paulo: Atheneu, 2003.

MOORHEAD, S. et al. Classificação dos resultados de enfermagem – NOC. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 682p.

RIVITTI, E. A. Manual de dermatologia clínica de Sampaio e Rivitti. São Paulo: Artes Médicas, 2014. 748p.

PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNP).

Resolução de Diretoria Colegiada, RDC 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasil. Implantação do Núcleo de Segurança nos Serviços de Saúde. 2016.

R.R. Bonamigo, S.I.T. Dornelles (eds.), *Dermatology in Public Health Environment* scapitulo 72. Care of Wounds: Dressings do livro autores do capítulo H.C.Q.C.P. Guimarães • S.R.B. Bassoli, R.M.P. Bernardo • M. da Cunha Lopes Virmond (\*) Lauro de Souza Lima Institute, Bauru, Brazil

Tese de mestrado Pomada de óxido de zinco versus hidrogel no tratamento de úlcera crônica de pessoas com sequelas de hanseníase: estudo clínico randomizado do tipo piloto. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/1863361>>

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (Lei Orgânica da Saúde). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.

RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017. Institui o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, ([www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 444p.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Critérios diagnósticos de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde [Internet]. Brasília: ANVISA; 2017.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: ANVISA; 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria n. 2.616, de 12 de maio de 1998. Dispõe sobre diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares.

BRASIL. Ministério da Saúde. A Política de Saúde no Brasil nos anos 90: Avanços e Limites. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS 15 anos de implementação – Desafios e propostas para sua consolidação. Brasília – DF; 2003.

GIOVANELLA, L (org). Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.

Fisioterapia - Assistência Dermatológica Ambulatorial, Hospitalar e Cirúrgica em Reabilitação Física específica da Fisioterapia

Programa:

\* Anatomia funcional e fisiologia dos sistemas nervoso, muscular e esquelético;

\* Avaliação física funcional;

\* Prevenção de Incapacidades e Reabilitação em Hanseníase;

\* Hansenologia;

\* Lesões de Nervos Periféricos;

\* Traumas de membros inferiores e superiores;

\* Lesões Tendíneas;

\* Doenças respiratórias;

\* Cirurgia reparadora e reabilitação em hanseníase;

\* OPM – órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção;

\* Eletroterapia, termoterapia e crioterapia: Conceitos e intervenção dos equipamentos;

\* Ética Profissional;

\* Serviço de Reabilitação e contextos hospitalares;

\* Elaboração e Apresentação Monografia;

Bibliografia:

Protocolo de Manejo clínico para Novo Coronavírus (2019-nCoV). Ministério da Saúde: Brasília - DF 2020.

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

Manual de implantação de serviços de práticas integrativas e complementares no SUS. Ministério da Saúde. Brasília – DF; 2018.

[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual\\_implantacao\\_servicos\\_pics.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_implantacao_servicos_pics.pdf)

Perry J. Análise de marcha: marcha normal. São Paulo: Manole; 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de prevenção de incapacidades. 3 ed. rev. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de reabilitação e cirurgia em hanseníase. 2 ed. rev. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de adaptações de palmilhas e calçados. 2 ed. rev. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

HOPPENFELD, S. Propedêutica ortopédica: coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu.

Boccolini F. Reabilitação amputados, amputações, próteses. 2. ed. São Paulo: Robe. 2000.

Alves ED, Ferreira TL, Nery I, et al. Hanseníase: avanços e desafios. Brasília: NESPROM, 2014. 492p.

LOW A., REED J, WARD R., Eletroterapia explicada- princípios e prática.. 3 ed. São Paulo: Manole, 2003.

Clarkson H. M., Avaliação musculoesquelética. Amplitude de movimento articular e força manual manual. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2002.

MARQUES, A.P. Manual de goniometria. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014.

CARVALHO, J.A. Órteses: um recurso terapêutico complementar. 2. ed. São Paulo: Manole, 2013.

Prodanov, C.C.; Freitas E.C.. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3ae538f/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20cientifico.pdf>

TERRI, M. et al. Rehabilitation of the hand and upper extremity. 6 ed. St Louis, Missouri, USA: Mosby, 2011.

PARDINI, A. Traumatismo da mão. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.

Kendall F.P.; McCreary E.C.; Provance P.G.; Rodgers M.M.; Romani W.A. Músculos: Provas e funções, com postura e dor. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007.

FERRIGNO, I.S.V. Terapia da mão: fundamentos para a prática clínica. Santos, São Paulo, 2007.

DANGELO, J.G.; FATTINI, C.A. Anatomia básica dos sistemas orgânicos. 2 ed. CIDADE DE PUBLICAÇÃO: Atheneu, 2006.

FREITAS P.P. Reabilitação da mão. São Paulo: Atheneu, 2005.

OPROMOLLA, D.V.A. Prevenção de incapacidades e reabilitação em hanseníase. Bauru: Instituto Lauro de Souza Lima, 2003.

Guyton A.C. Fisiologia Humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Hall. C.M, Brody L. T. Exercício terapêutico. Na busca da função. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Psicologia - Intervenções Psicológicas Ambulatoriais, Hospitalares e Estudos Clínicos

Programa:

\* Psicodermatologia;

\* Psicologia Hospitalar e Psicologia da Saúde;

\* Intervenções clínicas psicoterápicas;

\* Avaliação Psicológica;

\* Intervenções grupais;

\* Saúde Pública e Sistema Único de Saúde;

\* Metodologia de Pesquisa Científica.

\* Prevenção de Incapacidades, Reabilitação em Hanseníase

Bibliografia:

AGUIAR, Z. N. (org). Sistema Único de Saúde: antecedentes, percurso, perspectivas e desafios. São Paulo: Martinari, 2011.

ALVES, E.D.; FERREIRA, I. A.; FERREIRA, T. L. Hanseníase: Avanços e Desafios. Brasília: Universidade de Brasília – UnB – Núcleo de Estudos em Educação e Promoção da Saúde – NESPROM / UnB, 2014 Disponível em: <http://www.tecsoma.br/Janeiro2015/Hanseníase%20Avan%20C3%A7oes%20de%20Desafios-colorido.pdf>

AZAMBUJA, R. D.; ROCHA T. N.; CONRADO, L.A.; SENRA, M. S. Psicodermatologia: Pele, Mente e Emoções, São Paulo: GEN Editora, 2014.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <[http://www.pol.org.br/legislacao/pdf/cod\\_etica\\_novo.pdf](http://www.pol.org.br/legislacao/pdf/cod_etica_novo.pdf)>

CORDIOLI, Aristides Volpato (organizador) Psicoterapias: abordagens atuais – 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3 Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2019.

GONÇALVES, Cláudia Brandão; PINTO, Isabela Cardoso de Matos; FRANÇA, Tânia; TEIXEIRA, Carmen Fontes. A retomada

do processo de implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil. Saúde Debate, Rio de Janeiro, v. 43, N. Especial1, P.12-23, ago 2019. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_art](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-1104/2019000500012&lng=pt)



micobactérias não tuberculosas (MNT). Diagnóstico laboratorial das micobactérias: exame microscópico e cultura. Noções de biossegurança nos laboratórios de micobacteriologia.

\* Anatomia patológica: noções básicas de patologia (resposta inflamatória aguda e crônica, granulomas), técnicas histológicas (macroscopia, microtomia, citoquímica/histoquímica, processamento de amostras histológicas e coloração de HE).

\* Biologia molecular: conceito de ácidos nucleicos, genes, cromossomos. Síntese de DNA, RNA e proteínas. Fluxo da informação genética. Noções básicas de ferramentas utilizadas em biologia molecular (PCR, qPCR, sequenciamento).

Bibliografia: https://kasvi.com.br/manuseio-microscopio/ http://www.ufjf.br/quimica/files/2016/08/Espectrometria-UV-vis.pdf

http://www.splabor.com.br/blog/phmetro/bate-papo-tecnico-tudo-sobre-ph-informacoes-curiosidades-e-dicas-para-aumentar-a-eficiencia-de-suas-leituras/

FERREIRA, W.A.; MORAES, S.L. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan LTDA, 2013.

MASTROENI, M.F. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. São Paulo: Atheneu, 2005.

MOURA, R.A. Colheita de Material para Exames de Laboratório. São Paulo: Atheneu, 1998.

CAMPBELL, J.M.; CAMPBELL, J.B. Matemática de Laboratório – Aplicações Médicas e Biológicas. 3. ed. São Paulo: Roca, 1994.

CARVALHO, W.F. Técnicas Médicas de Hematologia e Imunohematologia. 8. ed. Belo Horizonte: Coopmed Editora, 2008.

CARVALHO, M.G.; SILVA, M.B.S. Hematologia – Técnicas Laboratoriais e Interpretação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1988.

MOTTA, V.T. Bioquímica Clínica para o laboratório – princípios e interpretações. 5. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.

STRASINGER, S.K.; DI LORENZO, M.S. Urinálise e Fluidos Corporais. 5. ed. São Paulo: Livraria Médica Editora, 2009.

WILLIAMSON, M.A.; SNYDER, L.M. Interpretação de exames laboratoriais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Referência Prof. – Hélio Fraga. Manual de Bacteriologia da Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Centro de Referência Prof. Hélio Fraga, Departamento de Vigilância Epidemiológica, Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública. 3ª ed. Edição comemorativa Rio de Janeiro: 2005.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual nacional de vigilância laboratorial da tuberculose e outras micobactérias / Ministério da saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 436 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

FISHER, F. Micologia - fundamentos e diagnóstico. Brasil: Revinter, 2001.

LACAZ, C.S.; PORTO, E; MARTINS, J.E.C; et al. Tratado de micologia médica Lacaz. São Paulo: Sarvier, 2002.

FRANCO M. et al. Patologia. Processos Gerais. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

Disponível em: http://www.morhan.org.br/views/upload/hanseniaseavancoes.pdf

ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Disponível em: http://www.iq.usp.br/schreier/mariajuliaalvespalestra.pdf

ANEXO III PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA ESPECIALIZADA

INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA" – 2022/2023 MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Currículum vitae Nome completo:

Data de Nascimento: Número do documento (R.G.): Endereço completo: Telefone(s): E-mail:

Graduação em: Ano início: Ano conclusão: Instituição de Ensino: MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Currículum Vitae Pontuação Máxima

1. Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado).

(0,25 pontos para cada estágio – máximo de 08 estágios – carga horária mínima por estágio = 80 horas).

2,00 2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (0,50 pontos para cada trabalho – máximo de 04 trabalhos).

2,00 3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado).

(0,25 pontos para cada curso – máximo de 08 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas).

2,00 4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos na área de formação (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento).

(0,25 pontos para cada evento – máximo de 04 eventos).

1,00 5. Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários, Encontros e outros da área de formação.

(0,50 pontos para cada trabalho – máximo de 06 trabalhos).

3,00 6. Cursos de Pós-graduação na área de formação, devidamente reconhecido pelo MEC e/ou CEE, com certificado emitido pela instituição em papel timbrado.

(1,0 pontos para cada curso – máximo de 03 cursos – carga horária mínima por curso = 360 horas).

3,00 7. Experiência profissional na área de formação, comprovada com a carteira de trabalho e/ou documentos oficiais.

Tempo de experiência (0,5 pontos / ano, máximo de 04 anos).

2,00 Total: 15,00

Local e Data Assinatura:

Observação: O Currículum Vitae quando entregue pessoalmente, durante o período de inscrição, deverá estar dentro de um envelope contendo a seguinte especificação: Processo Seletivo do Curso de Especialização Multiprofissional em Assistência Dermatológica Especializada – 2022/2023, com nome do candidato e da área.

ANEXO IV PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA DERMATOLÓGICA ESPECIALIZADA

INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA" – 2022/2023 MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE Nome completo:

Número de documento (R.G.): Nome do Curso: Endereço Completo: Telefone(s): E-mail:

Questionamento: Embasamento: Local e Data: Assinatura: ANEXO V

Protocolo interno para realização de Processo Seletivo dos Cursos de Especialização turmas 2022/2023 em situação de pandemia

As orientações abaixo relacionadas são protocolos adotados em decorrência da pandemia a serem aplicados em provas de Processos Seletivos para os Cursos de Especialização CEFOR/SUS/SP - Turmas 2022/2023. Tais protocolos estão em consonância com as recomendações das autoridades sanitárias e órgãos competentes.

1. Orientações para Entrada: 1.1 A convocação para comparecimento no Local da Prova será escalonada para evitar aglomeração no Portão de entrada com intervalos de 20 minutos entre cada Grupo;

1.2 Todos os candidatos devem estar com máscara e portar caneta esferográfica azul ou preta. Não serão fornecidas canetas;

1.3 Antes de entrar no prédio o Fiscal da instituição, portando máscara comum e Face Shield, deve aferir a temperatura do candidato. Informamos que os processos seletivos realizados dos Cursos de Especialização CEFOR/SUS/SP deverão seguir as recomendações da normativa do CNRM (Conselho Nacional de Residência Médica) com a seguinte orientação: deverá haver uma sala destinada a alunos PCR RT positivos (há uma semana) e outra para os que apresentarem sintomas/Temp >= 37,8 °C.

2. Organização das salas de prova: 2.1 As salas devem estar com 1/3 da capacidade e espaçamento entre as cadeiras de 1,5 metros;

2.2 Todas as salas devem possuir dispenser com álcool em gel;

2.3 As janelas e a porta da sala devem estar abertas;

2.4 Separar cadeiras para canhotos;

2.5 Os fiscais devem estar de máscara durante todo o período da prova e a mesma deve ser trocada a cada 2 a 3 horas.

3. Orientações para aplicação das provas: 3.1 Os candidatos deverão entrar no prédio e ir diretamente para a sala da realização da prova, não será permitido ficar em corredores e áreas da instituição;

3.2 Caso o candidato precise ir utilizar o banheiro ou bebedouro, não permita aglomerações, controle o acesso, liberando a entrada mediante a saída do usuário;

3.3 As filas de entrada na sala, devem sempre manter o distanciamento de 1,5 metros entre os candidatos;

3.4 O candidato deve ingressar na sala de prova com o documento de identificação e caneta azul ou preta própria;

3.5 O Fiscal deverá solicitar que o candidato mostre o documento de identificação original, não pegue o documento de identificação na mão;

3.6 As dúvidas dos candidatos devem ser atendidas sempre na sua carteira de forma lateral e nunca frontal.

4. Divulgação das Orientações: Todas estas orientações devem ser comunicadas previamente aos candidatos.

5. Recursos Necessários: 5.1 As Instituições deverão possuir termômetro calibrado, no mínimo duas unidades;

5.2 Disponibilizar álcool em gel em cada sala e na entrada para atender o numero de candidatos inscritos e as salas disponíveis;

5.3 Máscaras comuns para trocas (no caso dos fiscais), Face Shield para os Fiscais da porta de entrada e para os candidatos que apresentarem alguma intercorrência com as suas.

[D1]Como o ILSL oferece apenas um curso multiprofissional, não seria no caso, "não será aceito pedido de transferência área?...

[D2]Sugestão de repetir o local de divulgação. Instituto "Lauro de Souza Lima" Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 225/226 | CEP 17034-971 | Bauru, SP | Fone: (14) 3103-5900 | ils@ils.br

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que se encontram à disposição na Seção de Compras, desta UGA III – Hospital Infantil Darcy Vargas, Sítio à Rua Dr. Serafico de Assis Carvalho, 34 – Jardim Leonor – Morumbi – SP , as seguintes Notas de Empenho:

Nº do Processo Nota de Empenho Empresa 2021/43230 2021NE00966(DL) TRADEHOSP C D P EIRELI-EPP

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição a partir da data da publicação na Seção de Compras, Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS, na Av. Celso Garcia, nº 2.477 – Belenzinho – SP, a NOTA DE EMPENHO que deverá ser retirada no prazo de cinco (05) dias corridos sob pena de sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.

EMPENHO CREDOR 2021NE00696 MIRAI TEK DISTRIBUIDORA LTDA

2021NE00697 NEMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI-EPP

2021NE00698 PROINFUSION S/A

2021NE00699 BJP COMERCIO EIRELI ME

2021NE00700 JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

2021NE00701 CUIDA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

2021NE00702 DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA ME

2021NE00703 AUREA COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI ME

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo – DRS I

Comunicado Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que estão à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos (Compras), sítio à Rua Conselheiro Crispiniano, 20- 8º andar- Centro, as respectivas Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de sujeitar as adjudicatárias às sanções por descumprimento das obrigações:

Processo Empresa Empenho SES-PRC-2021/40977 Porto Seguro Cia Seguros Gerais 2021NE00771

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Centro de Gerenciamento Administrativo DRS XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

FONE(19)3634-2857/2811/2813 COMUNICADO DE 19/10/2021

Comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram à disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sítio à Praça

Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista-SP, das 8hs às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações

SES-PRC-2021/41039 2021NE01348 BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC

SES-PRC-2021/22388 2021NE01349 VIER PHARMA DIST HOSP, REPRES E (CANCELAMENTO DA 2021NE01302)

2021NE01350 VIER PHARMA DIST HOSP, REPRES E

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EDITAL Nº 046/2021 CO – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Supervisão e Acompanhamento das Obras do Novo Programa de Vicinais, dividido em 14 lotes para a Fase 1, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

LOTE 08 – DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – DR.8. Homologada e adjudicada em 01/10/2021 a empresa CONSÓRCIO SUPERVIAS SP, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de \$ 147.507,33 e assinar o contrato nº 21.120-5 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EDITAL Nº 062/2021CO – Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), dividido em 58 lotes – FASE 2, constituído pelo lote abaixo, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT:

Lote 55 – Estrada Vicinal VAT-442 - José Cury, incluindo acesso com 0,610 km de extensão, localizada no município de Vista Alegre do Alto. Extensão total de 10,000 km. Homologada e adjudicada em 08/10/2021 a empresa POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 263.495,39 e assinar o contrato nº 21.287-8 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONCORRÊNCIA Nº 063/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos na Supervisão e Acompanhamento das Obras do Novo Programa de Vicinais, dividido em 13 lotes para a FASE 2, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

LOTE 02 - Divisão Regional de Itapetininga – DR-2. Homologada e adjudicada em 07/10/2021 ao CONSÓRCIO VICINAIS – FASE 2, fica pois a mesma convocada a recolher a caução no valor de R\$ 160.414,44 e assinar o contrato nº 21.132-1. dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS REFERENTES À ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP- PRC-2021/00133-V01

Considerando os recursos apresentados em UNIVESP-CAP-2021/04153-A bem como o parecer UNIVESP-DCI-2021/00491-A ao qual acolho integralmente DECIDO:

1. Deferir os recursos submetidos pelos candidatos abaixo relacionados:

Número de inscrição: 1028 - Documento Pessoal: 448668610

Número de inscrição: 1085 - Documento Pessoal: 123784566

Número de inscrição: 1109 - Documento Pessoal: 447855621

Número de inscrição: 1083 - Documento Pessoal: 492372548

Número de inscrição: 1021 - Documento Pessoal: 16259624-8

2. Indeferir os recursos submetidos pelos candidatos abaixo relacionados:

Número de inscrição: 1067 - Documento Pessoal: 23123919-1

Número de inscrição: 1086 - Documento Pessoal: 351371965

Número de inscrição: 1087 - Documento Pessoal: 4.758.421-3

Número de inscrição: 1102 - Documento Pessoal: 20233062-X

Número de inscrição: 1098 - Documento Pessoal: 466792360

Número de inscrição: 1034 - Documento Pessoal: 7880769-4

Número de inscrição: 1013 - Documento Pessoal: 257356502

Número de inscrição: 1104 - Documento Pessoal: 180744549

Número de inscrição: 1073 - Documento Pessoal: 44092961-1

Número de inscrição: 1095 - Documento Pessoal: 23092931X

Número de inscrição: 1151 - Documento Pessoal: 423045957

Número de inscrição: 1144 - Documento Pessoal: 6156215

Número de inscrição: 1153 - Documento Pessoal: 1050129483

Número de inscrição: 1129 - Documento Pessoal: 57164373-5

Número de inscrição: 1047 - Documento Pessoal: 03480028125

Número de inscrição: 1110 - Documento Pessoal: 218688866

Número de inscrição: 1047 - Documento Pessoal: 03480028125

Número de inscrição: 1146 - Documento Pessoal: 585816025

Número de inscrição: 1084 - Documento Pessoal: 4061442432

Número de inscrição: 1084 - Documento Pessoal: 4061442432

Número de inscrição: 1136 - Documento Pessoal: 104636

Número de inscrição: 1058 - Documento Pessoal: 219742406

Número de inscrição: 1058 - Documento Pessoal: 03544073972

Assunto: RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS REFERENTES À ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 06/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP- PRC-2021/00134-V01

Considerando os recursos apresentados em UNIVESP-CAP-2021/04346-A bem como o parecer UNIVESP-DCI-2021/00502-A ao qual acolho integralmente DECIDO:

1. Indeferir os recursos submetidos pelos candidatos abaixo relacionados:

Número de inscrição: 6003 - Documento Pessoal: 257356502

Número de inscrição: 6030 - Documento Pessoal: 466792360

Número de inscrição: 6037 - Documento Pessoal: 22035007

Número de inscrição: 6043 - Documento Pessoal: 42304597

Assunto: RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS REFERENTES À ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 07/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP- PRC-2021/00129-V01

Considerando os recursos apresentados em UNIVESP-CAP-2021/04342-A bem como o parecer UNIVESP-DCI-2021/00503-A ao qual acolho integralmente DECIDO:

1. Deferir os recursos submetidos pelos candidatos abaixo relacionados:

Número de inscrição: 7099 - Documento Pessoal: 12695928

Número de inscrição: 7005 - Documento Pessoal: 34578930-1

Número de inscrição: 7069 - Documento Pessoal: 296068718

Número de inscrição: 7102 - Documento Pessoal: 196087363

Número de inscrição: 7087 - Documento Pessoal: 42016954-4

Número de inscrição: 7063 - Documento Pessoal: 38097652-3

2. Indeferir os recursos submetidos pelos candidatos abaixo relacionados:

Número de inscrição: 7026 - Documento Pessoal: 557452478

Número de inscrição: 7037 - Documento Pessoal: MG10158992

Número de inscrição: 7046 - Documento Pessoal: 20945118

Número de inscrição: 7104 - Documento Pessoal: 33.480.958-7

Número de inscrição: 7067 - Documento Pessoal: 246683119

Assunto: RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS REFERENTES À ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 04/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP- PRC-2021/00128-V01

Considerando os recursos apresentados em UNIVESP-CAP-2021/04318-A bem como o parecer UNIVESP-DCI-2021/00499-A ao qual acolho integralmente DECIDO:

1. Indeferir os recursos submetidos pelos candidatos abaixo relacionados:

Número de inscrição: 4044 - Documento Pessoal: 262432286

Número de inscrição: 4036 - Documento Pessoal: 411719099

Número de inscrição: 4044, Documento Pessoal: 262432286

Número de inscrição: 4044, Documento Pessoal: 262432286

Número de inscrição: sem inscrição, Documento Pessoal: 392206213

Número de inscrição: 4021, Documento Pessoal: 16770142-3

Número de inscrição: 4046, Documento Pessoal: 11718203-0

Número de inscrição: 4035, Documento Pessoal: 2529642028-70

Número de inscrição: 4020, Documento Pessoal: 16740020

Número de inscrição: 4041, Documento Pessoal: 43200729-5

Assunto: RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS REFERENTES À ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 08/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP- PRC-2021/00131-V01

Considerando os recursos apresentados em UNIVESP-CAP-2021/04341-A bem como o parecer UNIVESP-DCI-2021/00498-A ao qual acolho integral